



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 068/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE,** pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, de acordo com o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR e atestado médico, as Servidoras abaixo relacionadas.

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO
41530-1 44555-1	Clareni Terezinha Perussulo	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	14/02/2016 a 11/08/2016
39594-1 43605-1	Divonete Bittencourt	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	14/02/2016 a 11/08/2016
41823	Manuela Turra	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	09/02/2016 a 06/08/2016

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, 23 de Fevereiro de 2016.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal